



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 23/2024

Processo Número: **2327/2024** | Data do Protocolo: 16/02/2024 15:15:55



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320034003800340033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Pela presente Moção, amparada no artigo 154 do Regime Interno, vimos conclamar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a que manifeste MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE com a família e os amigos do policial militar Cabo PM José Silveira dos Santos.

O Cabo PM José Silveira dos Santos, lotado no 2º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP), foi baleado durante patrulhamento na manhã de 7 de fevereiro de 2024, na Rua João Carlos de Azevedo, no bairro Jardim São Manoel, em Santos. O Cabo José Silveira foi baleado na região do abdômen, socorrido à Santa Casa de Santos, mas não resistiu aos ferimentos. O policial deixa esposa e dois filhos.

Ante ao exposto, apresento a seguinte Moção: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO vem manifestar veemente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE pelo assassinato do Cabo PM José Silveira dos Santos em serviço na cidade de Santos.

**Capitão Telhada - PP**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003100360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 15/02/2024 19:23

Checksum: **1ACD0541E202AD74A4B756485A1A11EC4034003690B9EF20662ED40F95D06237**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380030003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.